



GABINETE



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro



LEI COMPLEMENTAR Nº 420, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 103/2010 e Lei 1.650/2017, nas disposições que indicar, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera os Anexos III ao XII e XVII, da Lei Complementar nº 103, de 1º de setembro de 2010, para reajustar as tabelas de vencimentos dos cargos que especifica, passando a conter a redação que anexa a esta Lei.

Parágrafo único: Ficam reajustados em 6% (seis por cento) os vencimentos de todos os profissionais da educação contratados por excepcional interesse público.

Art. 2º Fica reajustado o salário base do cargo de Auxiliar de Creche, símbolo AXC-CP, no percentual de 6% (seis por cento).

Parágrafo único: O caput deste artigo também se aplica aos Auxiliar de Creche contratados por excepcional interesse público.

Art. 3º O os incisos I, II e III do Anexo XIX, da Lei Complementar nº 103/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO XIX

I – Professor

Os Professores do Quadro Municipal, lotados no regime de ensino diferenciado, denominado de Regime de Educação Integral, previsto no art. 21-A, com redação dada pela Lei Complementar nº 226, de 15 de abril de 2014, perceberão os seus vencimentos conforme seu enquadramento funcional 150 (cento e cinquenta) ou 200 (duzentas) horas, observados os seguintes:

- a) Os Professores de 150 (cento e cinquenta) horas receberão, como compensação, a jornada extraordinária, em cumprimento da prescrita no §1º do art. 21-A, com redação dada pela Lei Complementar nº 226, de 15 de abril de 2014, um acréscimo de R\$ 1.615,44 (um mil seiscientos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).
- b) Os Professores de 200 (duzentas) horas receberão, como compensação, a jornada extraordinária, em cumprimento da prescrita no §1º do art. 21-A, com redação dada pela Lei Complementar nº 226, de 15 de abril de 2014, um acréscimo de R\$ 2.153,92 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

PUBLICADO

Em 16 / 04 / 26



GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

Ana Rakei Sales de Araújo
Agente Administrativo
Matrícula: 5222

RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125 NOSSA SENHORA DA PENHA
56.903-510 - CENTRO - SERRA TALHADA/PE FONE: (87) 3831-1156
CNPJ: 10.282.945/0001-05 | WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR

Monrads



GABINETE



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro



II – Diretor

a) Os Diretores das Escolas de Educação Integral, em caráter de dedicação exclusiva, em se tratando de Cargo em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, terá os seguintes vencimentos mensais:

Diretores Escolares	Símbolo	Vencimento para 200 horas	Quantidade
Acima de 500 alunos	CCE-1	R\$ 5.656,52	03
de 301 até 500 alunos	CCE-2	R\$ 5.387,16	02
Abaixo de 300 alunos	CCE-3	R\$ 5.130,63	01

b) Os Diretores das Escolas de Educação Integral, pertencente ao quadro Efetivo Municipal, em Função Gratificada, atendendo aos requisitos de dedicação exclusiva será de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, terá seus vencimentos mensais no valor de 200 horas aulas mensais, conforme faixa salarial e nível de enquadramento no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação – PCCR, acrescidos de gratificação no valor de R\$ 2.153,92 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

III - Diretor-Adjunto e Coordenador Pedagógico

a) O Diretor-Adjunto das Escolas de Educação Integral, em caráter de dedicação exclusiva, em se tratando de Cargo em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, terá os seguintes vencimentos mensais:

Diretores Adjuntos Escolares	Símbolo	Vencimento para 200 horas	Quantidade
Acima de 500 alunos	CCAD-1	R\$ 5.387,16	03
de 301 até 500 alunos	CCAD-2	R\$ 5.130,63	01

b) O Coordenador Pedagógico das Escolas de Educação Integral, em caráter de dedicação exclusiva, em se tratando de Cargo em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, terá seu vencimento mensal no valor de R\$ 5.130,63 (Cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos) para 200 horas.

c) O Diretor-Adjunto e/ ou Coordenador Pedagógico das Escolas de Educação Integral, pertencente ao quadro efetivo municipal, em Função Gratificada, atendendo aos requisitos de dedicação exclusiva será de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, terá seus vencimentos mensais no valor de 200 horas aulas mensais, conforme faixa salarial e nível de enquadramento no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação – PCCR, acrescidos de R\$ 1.723,13 (um mil setecentos e vinte três reais e treze centavos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Assinado

 GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125 NOSSA SENHORA DA PENHA
CEP 56.903-510 - CENTRO - SERRA TALHADA/PE FONE: (87) 3831-1156
CNPJ: 10.282.945/0001-05 | WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR



GABINETE



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro



Parágrafo único. As diferenças eventualmente devidas nos vencimentos pagos entre janeiro de 2026 até a efetiva implementação desta Lei poderão ser quitadas em parcelas iguais e sucessivas, devendo o pagamento ser integralmente concluído até o encerramento do exercício financeiro de 2026.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias e suficientes do orçamento anual, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar e/ou especial suficiente.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,

Serra Talhada/PE, 16 de abril de 2026.

Marcia
MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS PODER EXECUTIVO

PUBLICADO

Em 16 / 04 / 26

Ana Rakel
Ana Rakel Sales de Araújo
Agente Administrativo
Matrícula: 5222



GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125 NOSSA SENHORA DA PENHA
CEP 56.903-510 - CENTRO - SERRA TALHADA/PE FONE: (87) 3831-1156
CNPJ: 10.282.945/0001-05 | WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR

ANEXO III
**Tabela de Vencimentos Básicos do Cargo de Professor I
PROFESSOR I – 150 HORAS**

CLASS E *	NÍVEL **				
	ESPECIAL	1	2	3	4
	MAGISTÉRI O, NORMAL MÉDIO	LICENCIATU RA PLENA	PÓS- GRADUAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃ O	PÓS- GRADUAÇÃ O/ MESTRADO	PÓS- GRADUAÇÃO/ DOUTORADO
A	R\$ 3.869,87	R\$ 4.140,76	R\$ 4.430,61	R\$ 4.740,75	R\$ 5.072,61
B	R\$3.985,97	R\$ 4.264,98	R\$ 4.563,52	R\$ 4.882,97	R\$ 5.224,78
C	R\$ 4.105,55	R\$ 4.392,93	R\$ 4.700,43	R\$ 5.029,46	R\$ 5.381,52
D	R\$ 4.228,72	R\$ 4.524,72	R\$ 4.841,44	R\$ 5.180,34	R\$ 5.542,92
E	R\$ 4.355,58	R\$ 4.660,46	R\$ 4.986,69	R\$ 5.335,75	R\$ 5.709,26
F	R\$ 4.486,25	R\$4.800,28	R\$ 5.136,29	R\$ 5.495,82	R\$ 5.880,53

1. Intervalo entre as Classes: 3%
2. Intervalo entre os Níveis: 7%
3. Carga horária Semanal: 30 horas






GABINETE



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro



ANEXO IV

Tabela de Vencimentos Básicos do Cargo de Professor II PROFESSOR II – 150 HORAS

CLASSE *	NÍVEL **			
	1	2	3	4
	CLASSE INICIAL	PÓS- GRADUAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO	PÓS- GRADUAÇÃO/ MESTRADO	PÓS- GRADUAÇÃO/ DOUTORADO
A	R\$ 3.908,85	R\$ 4.182,46	R\$ 4.475,24	R\$ 4.788,50
B	R\$ 4.026,12	R\$ 4.307,93	R\$ 4.609,49	R\$ 4.932,15
C	R\$ 4.146,90	R\$ 4.437,17	R\$ 4.747,78	R\$ 5.080,11
D	R\$ 4.271,31	R\$ 4.570,28	R\$ 4.890,22	R\$ 5.232,52
E	R\$ 4.399,45	R\$ 4.707,39	R\$ 5.036,92	R\$ 5.389,49
F	R\$ 4.531,43	R\$ 4.848,61	R\$ 5.188,03	R\$ 5.551,18

1. Intervalo entre as Classes: 3%
2. Intervalo entre os Níveis: 7%
3. Carga horária Semanal: 30 horas

 GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125 NOSSA SENHORA DA PENHA
CEP 56.903-510 - CENTRO - SERRA TALHADA/PE FONE: (87) 3831-1156
CNPJ: 10.282.945/0001-05 | WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR

Assinado



GABINETE



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro



ANEXO V

Tabela de Vencimentos Básicos do Cargo de Professor II PROFESSOR II – 200 HORAS

CLASSE *	NÍVEL **			
	1	2	3	4
	CLASSE INICIAL	PÓS-GRADUAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO/ MESTRADO	PÓS-GRADUAÇÃO/ DOUTORADO
A	R\$ 5.159,83	R\$ 5.521,01	R\$ 5.907,48	R\$ 6.321,01
B	R\$ 5.314,63	R\$ 5.686,64	R\$ 6.084,70	R\$ 6.510,63
C	R\$ 5.474,07	R\$ 5.857,23	R\$ 6.267,24	R\$ 6.705,95
D	R\$ 5.638,29	R\$ 6.032,95	R\$ 6.455,26	R\$ 6.907,13
E	R\$ 5.807,44	R\$ 6.213,94	R\$ 6.648,92	R\$ 7.114,35
F	R\$ 5.981,66	R\$ 6.400,36	R\$ 6.848,38	R\$ 7.327,78

1. Intervalo entre as Classes: 3%
2. Intervalo entre os Níveis: 7%
3. Carga horária Semanal: 40 horas

ANEXO VI

Tabela de Vencimentos Básicos do Cargo de Apoio Administrativo da Educação – CAE

Agente Administrativo

CLASSE *	NÍVEL **		
	1	2	3
	ENSINO MÉDIO	FORMAÇÃO SUPERIOR	FORMAÇÃO GRADUAÇÃO
A	R\$ 1.859,07	R\$ 1.989,20	R\$ 2.128,44
B	R\$ 1.914,84	R\$ 2.048,88	R\$ 2.192,29
C	R\$ 1.972,28	R\$ 2.110,34	R\$ 2.258,08
D	R\$ 2.031,45	R\$ 2.173,65	R\$ 2.325,81
E	R\$ 2.092,40	R\$ 2.238,86	R\$ 2.395,58
F	R\$ 2.155,17	R\$ 2.306,03	R\$ 2.467,45
G	R\$ 2.219,82	R\$ 2.375,21	R\$ 2.541,47

1. Intervalo entre as Classes: 3%
2. Intervalo entre os Níveis: 7%
4. Carga horária Semanal: 30 horas



GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125 NOSSA SENHORA DA PENHA
CEP 56.903-510 - CENTRO - SERRA TALHADA/PE FONE: (87) 3831-1156
CNPJ: 10.282.945/0001-05 | WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR

Assinado



GABINETE



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro



ANEXO VII

Tabela de Vencimentos Básicos do Cargo de Serviços Gerais da Educação – ASGE.

CLASSE *	NÍVEL **		
	ESPECIAL	1	2
	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR
A	R\$ 1.336,62	R\$ 1.430,19	R\$ 1.530,30
B	R\$ 1.376,71	R\$ 1.473,09	R\$ 1.576,20
C	R\$ 1.418,02	R\$ 1.517,28	R\$ 1.623,49
D	R\$ 1.460,56	R\$ 1.562,80	R\$ 1.672,20
E	R\$ 1.504,37	R\$ 1.609,69	R\$ 1.722,36
F	R\$ 1.549,50	R\$ 1.657,98	R\$ 1.774,03
G	R\$ 1.595,99	R\$ 1.707,72	R\$ 1.827,25

1. Intervalo entre as Classes: 3%
2. Intervalo entre os Níveis: 7%
3. Carga horária Semanal: 30 horas

ANEXO VIII

Tabela de Vencimentos Básicos do Cargo de Professor I do Quadro em Extinção.

PROFESSOR I – 150 horas

CLASSE *	NÍVEL **		
	1	2	3
	ESPECIAL MAGISTEIRO NORMAL	LICENCIATURA PLENA	PÓS-GRADUAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO
A	R\$ 3.869,87	R\$ 4.140,76	R\$ 4.430,61
B	R\$ 3.985,97	R\$ 4.264,98	R\$ 4.563,52
C	R\$ 4.105,55	R\$ 4.392,93	R\$ 4.700,43
D	R\$ 4.228,72	R\$ 4.524,72	R\$ 4.841,44
E	R\$ 4.355,58	R\$ 4.660,46	R\$ 4.986,69
F	R\$ 4.486,25	R\$ 4.800,28	R\$ 5.136,29

1. Intervalo entre as Classes: 3%
2. Intervalo entre os Níveis: 7%
3. Carga horária Semanal: 30 horas



GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125 NOSSA SENHORA DA PENHA
CEP 56.903-510 - CENTRO - SERRA TALHADA/PE FONE: (87) 3831-1156
CNPJ: 10.282.945/0001-05 | WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR

Assinado



GABINETE



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro



ANEXO IX

Tabela de Vencimentos Básicos do Cargo de Professor II do Quadro em Extinção.

PROFESSOR II – 200 horas

CLASSE *	NÍVEL **	
	1	2
	LICENCIATURA PLENA	PÓS-GRADUAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO
A	R\$ 5.159,83	R\$ 5.521,01
B	R\$ 5.314,63	R\$ 5.686,64
C	R\$ 5.474,07	R\$ 5.857,23
D	R\$ 5.638,29	R\$ 6.032,95
E	R\$ 5.807,44	R\$ 6.213,94
F	R\$ 5.981,66	R\$ 6.400,36

1. Intervalo entre as Classes: 3%
2. Intervalo entre os Níveis: 7%
3. Carga horária Semanal: 40 horas

ANEXO X

Tabela de Vencimentos Básicos do Cargo de Apoio Administrativo da Educação – CAE

Agente Administrativo do Quadro em Extinção.

CLASSE*	NÍVEL **		
	1	2	3
	ENSINO MÉDIO	FORMAÇÃO SUPERIOR	FORMAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO
A	R\$ 1.859,07	R\$ 1.989,20	R\$ 2.128,44
B	R\$ 1.914,84	R\$ 2.048,88	R\$ 2.192,29
C	R\$ 1.972,28	R\$ 2.110,34	R\$ 2.258,08
D	R\$ 2.031,45	R\$ 2.173,65	R\$ 2.325,81
E	R\$ 2.092,40	R\$ 2.238,86	R\$ 2.395,58
F	R\$ 2.155,17	R\$ 2.306,03	R\$ 2.467,45
G	R\$ 2.219,82	R\$ 2.375,21	R\$ 2.541,47

1. Intervalo entre as Classes: 3%
2. Intervalo entre os Níveis: 7%
3. Carga horária Semanal: 30 horas



GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125 NOSSA SENHORA DA PENHA
CEP 56.903-510 - CENTRO - SERRA TALHADA/PE FONE: (87) 3831-1156
CNPJ: 10.282.945/0001-05 | WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR

Assinado



GABINETE



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro



ANEXO XI

Tabela de Vencimentos Básicos do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação- ASGE – do Quadro em Extinção

	NÍVEL **		
CLASSE *	ESPECIAL	1	2
	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR
A	R\$ 1.329,07	R\$ 1.422,10	R\$ 1.521,65
B	R\$ 1.368,94	R\$ 1.464,77	R\$ 1.567,30
C	R\$ 1.410,01	R\$ 1.508,71	R\$ 1.614,32
D	R\$ 1.452,31	R\$ 1.553,97	R\$ 1.662,75
E	R\$ 1.495,88	R\$ 1.600,59	R\$ 1.712,63
F	R\$ 1.540,76	R\$ 1.648,61	R\$ 1.764,01
G	R\$ 1.586,98	R\$ 1.698,07	R\$ 1.816,93

1. Intervalo entre as Classes: 3%
2. Intervalo entre os Níveis: 7%
3. Carga horária Semanal: 30 horas



GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125 NOSSA SENHORA DA PENHA
CEP 56.903-510 - CENTRO - SERRA TALHADA/PE FONE: (87) 3831-1156
CNPJ: 10.282.945/0001-05 | WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR

Monrado

GABINETE



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro



ANEXO XII

Tabela de Vencimentos Básicos do Quadro dos Cargos em Extinção

CARGOS	VENCIMENTO BÁSICO 2025
PROFESSOR I- ESPECIAL MAGISTÉRIO- CLASSE A	R\$ 3.869,87
PROFESSOR I- ESPECIAL MAGISTÉRIO- CLASSE D	R\$ 4.228,72
PROFESSOR I- ESPECIAL MAGISTÉRIO- CLASSE E	R\$ 4.355,58
PROFESSOR I- ESPECIAL MAGISTÉRIO- CLASSE F	R\$ 4.461,01
PROFESSOR I- LICENCIATURA PLENA- CLASSE E	R\$ 4.374,57
PROFESSOR I- LICENCIATURA PLENA- CLASSE F	R\$ 4.486,25
PROFESSOR I- PÓS GRADUAÇÃO- CLASSE E	R\$ 4.986,69
PROFESSOR I- PÓS GRADUAÇÃO- CLASSE F	R\$ 5.136,29
PROFESSOR II- PÓS GRADUAÇÃO- CLASSE C	R\$ 5.857,23
PROFESSOR II- PÓS GRADUAÇÃO- CLASSE E	R\$ 6.213,94
PROFESSOR II- PÓS GRADUAÇÃO- CLASSE F	R\$ 6.400,36
AGENTE ADMINISTRATIVO- NÍVEL MÉDIO- CLASSE E	R\$ 2.238,86
AGENTE ADMINISTRATIVO- NÍVEL MÉDIO- CLASSE F	R\$ 2.306,03
AGENTE ADMINISTRATIVO- NÍVEL MÉDIO- CLASSE G	R\$ 2.375,21
AGENTE ADMINISTRATIVO- FORMAÇÃO SUPERIOR - CLASSE F	R\$ 2.453,49
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ESPECIAL- CLASSE E	R\$ 1.495,87
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ESPECIAL- CLASSE F	R\$ 1.540,75
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ESPECIAL- CLASSE G	R\$ 1.586,97
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-NÍVEL MÉDIO - CLASSE D	R\$ 1.553,96
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- NÍVEL MÉDIO - CLASSE E	R\$ 1.600,58
MOTORISTA DA EDUCAÇÃO - NÍVEL ESPECIAL - CLASSE F	R\$ 2.118,65

 GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125 NOSSA SENHORA DA PENHA
CEP 56.903-510 - CENTRO - SERRA TALHADA/PE FONE: (87) 3831-1156
CNPJ: 10.282.945/0001-05 | WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR

ANEXO XVII**Tabela de Vencimentos Básicos do Cargo de Motorista da Educação – MTE
Quadro em Extinção**

CLASSE*	NÍVEL **		
	NÍVEL ESPECIAL	1	2
	ENSINO FUNDAMENTAL	NÍVEL ENSINO MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR
A	R\$ 1.827,57	R\$ 1.955,50	R\$ 2.092,39
B	R\$ 1882,39	R\$ 2.014,16	R\$ 2.155,16
C	R\$ 1938,86	R\$ 2.074,58	R\$ 2.219,81
D	R\$ 1997,03	R\$ 2.136,82	R\$ 2.286,41
E	R\$ 2.056,94	R\$ 2.200,93	R\$ 2.355,01
F	R\$ 2.118,65	R\$ 2.266,96	R\$ 2.425,65
G	R\$ 2.182,24	R\$ 2.334,96	R\$ 2.498,42

1. Intervalo entre as Classes: 3%
2. Intervalo entre os Níveis: 7%
3. Carga horária Semanal: 40 horas

